

DECRETO Nº 3940/82
de 04 de março de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
497.608,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$497.608,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oito cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.93	Despesas de Exercício Anterior	
20.10-3191	Despesas de Exercício Anterior	497.608,00

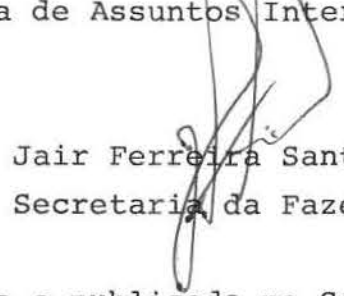
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação 99999999 Reserva de Contingência do orçamento vigente:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de março de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Régas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

A

cont. do decreto nº 3940/82 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos

